

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Carta AABD – 08/2021

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021

Ao Sr.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

Presidente

Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S. A.

Rua da Quitanda, 196 - Centro

Rio de Janeiro - CEP 20091-005

Assunto: Plano de Benefício Definido Eletrobras

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento amplo, está em curso o processo de migração dos Participantes e Assistidos do Plano BD Eletrobras para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I.

Ocorre que ainda existem algumas questões que permanecem em aberto e que trazem grandes incertezas que podem comprometer a tomada de decisão dos participantes neste processo.

A nossa Associação busca sempre o melhor entendimento para os participantes do Plano BD Eletrobras, de tal forma a reduzir a propositura de ações judiciais contra as patrocinadoras e evitar a repetição dos erros ocorridos quando da primeira migração que durou de 2006 a 2009, e partir do qual o Plano BD passou a gerar déficits atuariais.

Neste sentido é imperativo que a Fundação ELETROS apresente o estudo relativo à viabilidade de manutenção do Plano BD Eletrobras com a migração.

É fundamental que seja apresentado por parte da ELETROS estudo que demonstre qual é o limite de Participantes e Assistidos para a manutenção do Plano BD Eletrobras, a fim de evitar uma migração compulsória ou forçada, onde o plano de origem fica sem condições patrimoniais de suportar os seus compromissos em decorrência da migração, levando todos os Participantes e Assistidos para o novo plano de benefícios, mesmo contra a vontade deles.

Outra questão importante para a consolidação da migração, e que não foi identificada no caso em tela, é o estudo de liquidez dos ativos que permanecerão no plano de benefícios de origem e dos ativos que acompanharão os Participantes e Assistidos que optarem pela migração.

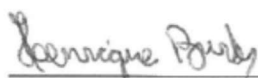
**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Igualmente, são indispensáveis o planejamento e a demonstração de que o patrimônio transferido para o novo plano de benefícios terá a liquidez necessária para honrar os compromissos imediatos existentes com os Assistidos, bem como é fundamental que fique demonstrado que o plano de benefícios de origem mantenha o patrimônio e a liquidez necessários para honrar o pagamento dos benefícios dos Assistidos que optarem pela permanência no plano.

Qualquer transferência patrimonial coloca em risco a manutenção do pagamento dos benefícios. Portanto, não pode haver processo de migração seguro sem que haja transparência quanto aos pontos destacados acima, motivo pelo qual solicitamos seja a ELETROS instada a esclarecer as questões ora apresentadas.

Colocamos a disposição para colaborar e tratarmos das questões ora contempladas.

Atenciosamente,

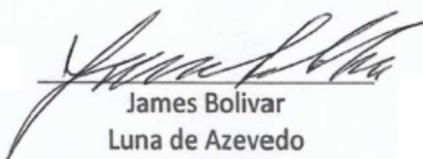


Henrique Burd

Diretor da AABD

burd.henrique@gmail.com

(21) 98218-3480



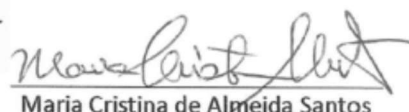
James Bolivar

Luna de Azevedo

Diretor AABD

j.bolivar@globo.com

(21) 98636-5476



Maria Cristina de Almeida Santos

Diretora da AABD

mcristinazaide@gmail.com

(21) 99811-8111